

5 — Ocupação/imagem cromática**Artigo 26.º**

A imagem cromática para a Zona Industrial de Vila Viçosa predominará a cor branca ou uma cor clara, com excepções nos socos cunhais e aros dos vãos, onde podem aparecer outras cores com implantação definida na região.

Artigo 27.º

As coberturas das construções poderão ser em telha cerâmica (vermelha) ou em chapas de fibrocimento, devendo, neste último caso, ser previstas platibandas.

Artigo 28.º

Nas construções não serão autorizados rodapés construídos em pedra com juntas aparentes.

Artigo 29.º

Nas caixilharias em vãos exteriores não deverá ser utilizado alumínio anodizado de cor natural.

Artigo 30.º

Os reclames publicitários a instalar na zona industrial deverão integrar-se no conjunto e deverão ser objecto de licenciamento por parte da Câmara Municipal Vila Viçosa.

6 — Trânsito e estacionamento**Artigo 31.º**

Nos arruamentos do plano prevê-se dois sentidos de circulação.

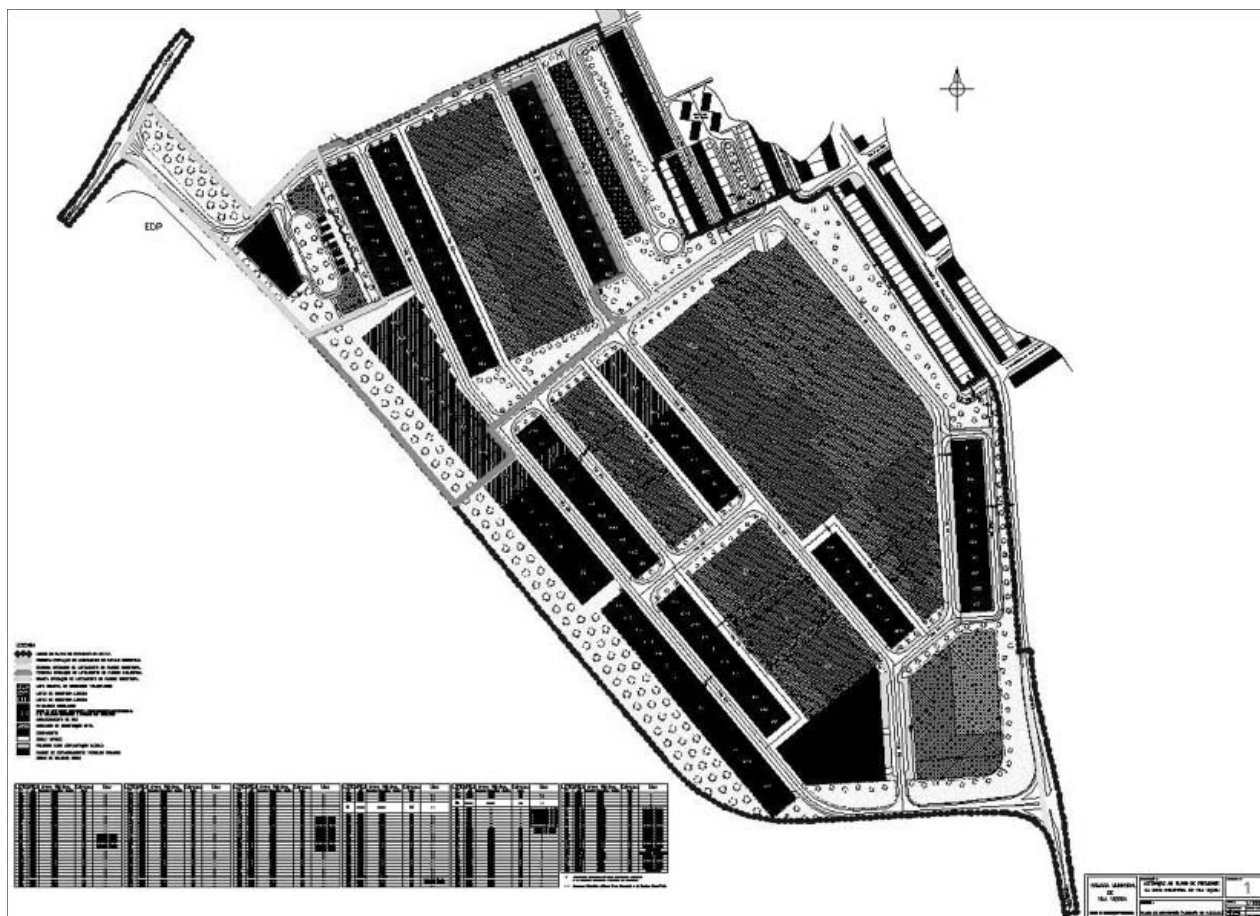
Artigo 32.º

Prevê-se estacionamento público em faixa própria ao longo dos arruamentos e estacionamento privado no interior de cada lote.

Diversos:

Artigo 33.º

Em qualquer aspecto urbanístico de que haja omissões neste Regulamento reporta-se, de imediato, ao sistema legislativo em vigor sobre os aspectos em reparo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO****Aviso n.º 23930/2007****Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão municipal da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Vimioso**

Em Cumprimento do disposto na alínea a), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torno público, que por meu despacho datado do dia 9 de Novembro, e no uso das competências que me confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação em comissão de serviço do Chefe de Divisão Municipal da Divisão Financeira António Emílio Martins,

com efeitos ao dia 12 de Novembro de 2007, pelo período de mais três anos.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

2611068377

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS**Aviso n.º 23931/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior Assessor Principal, da carreira Médico Veterinário, o funcionário Duarte Manuel Diz Lopes, na sequência da classificação final atribuída ao concorrente, no concurso interno de acesso limitado.

Deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

2611068571